DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024 | Ano III | Edição nº 495



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Processo Administrativo Eletrônico nº 8461/2024

ASSUNTO: Contratação por Inexigibilidade – Art. 74, III, "f" – Lei Federal nº 14.133/2021.

INTERESSADO: Secretaria De Educação (SEED)

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do processo, em especial a requisição da Secretaria de Educação (SEED) e a manifestação da Secretaria Gestora Jurídica De Controle De Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR), a qual faço dela, minha razão de decisão, **AUTORIZO** a contração da empresa A. E. M. TANABE – ME inscrita no CNPJ sob n° 18.179.988/0001-63, no valor de R$ 17.795,00 (dezessete mil, setecentos e noventa e cinco reais), com fulcro no art. 74, III, "f'' da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Emita-se, **OPORTUNAMENTE** e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho, a favor da empresa supracitada onerando a dotação orçamentária na Unidade 020300, Funcional Programática n° 12.361.0003.2004.0000, Categoria Econômica 3.3.90.39.00.

3. Publique-se.

4. Encaminhe o presente processo à Secretaria competente, para as demais providências subsequentes.

Pilar do Sul, em 20 de agosto de 2024 - assinatura realizada de forma eletrônica.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **A. E. M. TANABE – ME**

Referência: **Contrato de Inexigibilidade nº 059/2024**

Processo Eletrônico n.º: **8461/2024.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a capacitação no Desvendando o BB ÁGIL - para o PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) – passo a passo Completo de Prestação de Contas dos Programas em regime de parceria FNDE/APM, para 40 (quarenta) participantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO.

2.1. O presente contrato vigerá de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos termos do artigo 105 da Lei Federal n° 14133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

3.1. O valor deste contrato é de R$ 17.795,00 (dezessete mil, novecentos e setecentos e noventa e cinco reais), conforme proposta da Contratada, constante na Inexigibilidade de Licitação, devidamente juntada nos autos do referido processo, correspondendo aos objetos definidos na cláusula primeira.

3.2. A Contratante poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no Art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Data: Pilar do Sul, 20 de agosto de 2024.

.....

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E A ASSOCIACAO BENEFICENTE BOM JESUS.

Licitação: Dispensa de Chamamento Público.

Objeto: Aquisição de veículo adaptado, decorrente da Emenda Parlamentar Impositiva de nº 04/2023, conforme Plano de Trabalho constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 3771/2024.

Valor: 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Vigência: O presente termo terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Data: 22 de agosto de 2024.

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível o 1º Termo Aditivo ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 47/2024, que tem como o objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS. Considerando a alteração na formulação das propostas e dos participantes, fica alterado a data de Abertura da Sala de Disputa, que acontecerá à partir das 14h00min do dia 06 de setembro de 2024, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ .

Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações.

Pilar do Sul - SP, 23 de agosto de 2024.

Marco Aurélio Soares - Prefeito Municipal

.....

Editais

AUDIÊNCIA PÚBLICA

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito de Pilar do Sul, SP, CONVIDA a toda população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para a apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2.025, e compatibilização das peças orçamentárias LDO e PPA, a ser realizada no dia 19 de Setembro de 2024, às 19h:00min (dezenove)horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457. Contamos com a presença de todos.

Marco Aurélio Soares – Prefeito Municipal.

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA

***MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito de Pilar do Sul/SP, no uso de suas atribuições legais, Comunica e Convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento de metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2024, conforme os termos dispostos no § 4º do artigo 9º da LC 101/2000 – LRF, no dia 26 de Setembro de 2.024, às 19:45(dezenove horas e quarenta e cinco minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com a presença de todos.*
Marco Aurélio Soares – Prefeito Municipal.

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE/2024
CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde de Pilar do Sul, por meio de sua presidente abaixo firmado, convida a toda população para participar da "Audiência Pública", referente ao 2º Quadrimestre de 2024, que acontecerá no dia 26 de Setembro de 2024 às 19:00(dezenove) horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com sua presença.

*** Jamille Michele Kruger Maia – Presidente do Conselho Municipal de Saúde ***

.

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária Municipal torna público o Auto de Imposição Penalidade A.I.P 0192 em continuidade do Auto de Infração A.I.F 0279

Autuado: Julia Faria de Castro Bertolino
Data da Lavratura: 15/08/2024
CPF : 466.840.788-78
Processo n.: 35379.042/2024
Penalidade: Advertência.
Amparo Legal: Conforme o disposto no Art. 112 Lei 10083/98

.....

SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária Municipal torna público o Auto de Imposição Penalidade A.I.P 0193 em continuidade do Auto de Infração A.I.F 0277

Autuado: Otica Enfoque de Pilar do Sul
Data da Lavratura: 21/08/2024
CNPJ : 46.290.762/0001-70
Processo n.: 35379.041/2024
Penalidade: Multa, graduada conforme o disposto no inciso I do Art 16 da lei Municipal 1184/94.
Prazo Recurso: O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias contados após a ciência.
Na impossibilidade de ciência, (pessoalmente ou carta) o prazo passara a contar após 5 dias desta publicação.
Considerações : Aguardando prazo para apresentação de defesa.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.